



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

Proc. Nº 969224
Rs 24
Procuradoria Jurídica



TERMO ADITIVO Nº 03

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de n.º 005, datado de 29/04/2015, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual **ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.450.0099/0001-96, estabelecida na Rua Milton Muniz nº. 53, térreo, Centro, município de Jequié – BA, neste ato representada pela Srª. **ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2496090, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 400.010.245-15, residente na Rua Milton Muniz nº. 53, térreo, Centro, município de Jequié – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 005/2015, celebrado entre as partes em 29/04/2015, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º do art. 143, da Lei Estadual nº. 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **29/04/2018** e termo final o dia **29/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, a taxa mensal paga pela **CONCESSIONÁRIA** pela utilização do bem cedido passa a ser de **R\$ 1.039,81 (um mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos)**, aplicando-se o índice do IGPM/IBGE (1,8953%), correspondente ao reajuste ocorrido no período, totalizando o valor global anual de R\$ 12.477,72 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos, firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 27 de abril de 2018.


FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR DA CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO
REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almeida Silva
CPF Nº 019242525-03
02. Barbara Rocha de Oliveira
CPF Nº 013837945-96



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 96224
Data	26
Atendente	Procuradoria Jurídica

egba

REITORIA
Fls. 24
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Concessão de Uso n.º 005/2015 – UESB/ANA CLÁUDIA ANDRADE SAMPAIO - ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/04/2018 e termo final o dia 29/04/2019, conforme o constante no processo nº 962224. Valor global estimado R\$ 12.477,72 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Assinatura em: 27/04/2018.


FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 22470
02 AGO 2018
Conferido por: Somene
GABINETE DA REITORIA